

**DECRETO N° 014/2013.
DE: 15 DE ABRIL DE 2013.**

**APROVA O REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA
DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DO LESTE/MT.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de
Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições
Legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da 5ª
CONFERÊNCIA das Cidades de Santo Antônio do Leste, na forma do Anexo que integra o
presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 15 DE ABRIL DE 2013**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.**

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**